



# Câmara Municipal de Rio das Ostras

## Estado do Rio de Janeiro



### **REQUERIMENTO Nº 012/2025**

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, convida a todos a participarem da Audiência Pública que será realizada no mês de maio, como forma de envolver a sociedade na Campanha do Maio Amarelo, para discussão do tema “Educação e Segurança no Trânsito de Rio das Ostras”.

Esta audiência é de extrema importância para buscarmos soluções concretas, conscientizar a população e encontrarmos ações efetivas que possam reduzir os acidentes e proteger a vida de nossos munícipes.

Desta forma, requer a **CONVOCAÇÃO** e **COMPARECIMENTO** na Câmara Municipal no dia 14/05/2025 (quarta-feira) às 17h (dezessete horas), das autoridades e representantes dos seguintes Órgãos:

- Prefeito Municipal;
- Procurador Geral do Município;
- Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana;
- Secretário de Segurança Pública;
- Secretaria de Educação, Esporte e Lazer;
- Conselho Tutelar;
- DETRAN/RJ;
- Equipe da Operação Lei Seca;
- Polícia Civil;
- Polícia Militar;
- Polícia Rodoviária Federal.

Sala das Sessões, 24 de março de 2025.

**Rodrigo Jorge Barros**

Vereador



# Câmara Municipal de Rio das Ostras

## Estado do Rio de Janeiro



### **JUSTIFICATIVA**

O presente Requerimento se torna extremamente importante, haja vista que, a segurança no trânsito é um tema de extrema relevância para o município de Rio das Ostras, tendo em vista, que o crescimento populacional e o aumento da circulação de veículos tornam essencial a implementação de medidas eficazes para a preservação da vida e a organização do tráfego. Nesse contexto, a realização de uma audiência pública para debater e estruturar políticas públicas voltadas para a segurança no trânsito se apresenta como uma iniciativa necessária e estratégica para o desenvolvimento de ações integradas e sustentáveis.

O objetivo dessa audiência é reunir as principais instituições públicas, especialistas da área, representantes da sociedade civil e demais interessados para a construção de um plano abrangente de conscientização e prevenção de acidentes. Entre as propostas a serem debatidas, destaca-se a necessidade de inserir a pauta da segurança viária nas escolas, garantindo que as crianças sejam educadas desde cedo sobre a importância do respeito às normas de trânsito. A educação desempenha um papel fundamental na formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis, contribuindo para a redução dos índices de acidentes a longo prazo.

Além da inclusão da temática nas escolas, é imprescindível a ampliação das campanhas de divulgação das normas de trânsito para os munícipes. A informação acessível e bem distribuída pode transformar a relação dos cidadãos com o trânsito, promovendo uma cultura de respeito e segurança nas vias públicas. Para isso, faz-se necessária a adoção de materiais educativos, campanhas informativas em mídias locais e redes sociais, bem como a instalação de placas e faixas de conscientização em pontos estratégicos da cidade.

Outro ponto essencial a ser discutido é a implementação das mais modernas medidas preventivas para a redução de acidentes, como o uso de tecnologias inteligentes para monitoramento do tráfego, a adequação da sinalização viária, a revisão dos pontos críticos de circulação e a intensificação da fiscalização, pois são ações que podem garantir maior segurança para motoristas, ciclistas e pedestres. A experiência de outros municípios pode servir como referência para a aplicação de soluções inovadoras e eficazes no contexto local.



# Câmara Municipal de Rio das Ostras

## Estado do Rio de Janeiro



Nesse sentido, o art. 130, § 3º, III do Regimento Interno, dispõe que:

**"ART.130 - Requerimento** é o pedido feito por Vereador ou Comissão Permanente, sobre matéria de competência da Câmara, sendo redigidas em termos claros, objetivos e respeitosos e deliberado pelo Plenário e nos casos previstos neste Regimento, poderão ser verbais e decididos pelo Presidente da Mesa.

(...)

**§ 3º - Serão escritos ou verbais, discutidos e votados pelo Plenário, os requerimentos que se refiram a:**

**III - convocação do Prefeito, de Secretários ou dirigentes de órgãos públicos e servidores municipais para prestarem esclarecimentos ao Plenário;"**

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres Vereadores.

Sala das Sessões, 24 de março de 2025.

**RODRIGO JORGE BARROS**

Vereador - Autor